



PARECER TÉCNICO ÁREAS VERDES

Este projeto é oriundo inicialmente do Plano Áreas Verdes - Loteamentos do Alto Vale do Itajaí (Associação Ambientalista Pimentão), que através de diagnóstico identificou áreas verdes irregulares no município de Agrolândia, quanto aos seus limites, matrículas, atributos ambientais, e orientando também a remoção de lixo e entulhos, plantio de árvores nativas e manutenção das mudas (adubação e replantio se necessário). Assim, foi instaurado o Inquérito Civil 06.2021.00003977-4 para apuração da situação de cada área.

Foi acordado, conforme cláusula segunda do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público de Santa Catarina e o Município de Agrolândia, que dentre outras adequações é necessário um Projeto de Recuperação das Áreas Degradadas ou monitoramento, nos locais destacados.

Dentre as 23 áreas identificadas, algumas deverá ser feita a compensação e outras já foram feitas ações de recuperação, entretanto em algumas deverão ser feitas plantio ou enriquecimento, monitoramento da regeneração e/ou ações de manutenção, conforme tabela descritiva.

Descrição	Irregularidade(s)	Ação necessária
Área Verde 3 (1.407,67m ²) Matrícula n.18.093 Localização: Rua Pastor Richard Loteamento: Dona Nilda	Sobrepondo área de APP	Monitoramento e manutenção, remoção do <i>Pinus</i> e ações de bioengenharia
Área Verde 4 (533,00 m ²) Matrícula: sem matrícula Localização: Rua Hercilio Luz Loteamento: Mario Vicenzi	Sobrepondo área de APP aberta, sem plantio de mudas, utilizada como pasto particular	Plantio de mudas, ações de bioengenharia e cercamento da área
Área Verde 5 (360,00 m ²) Matrícula: 17.667 Localização: Rua das Paineiras Loteamento: Andrea Schreiber	Área aberta e sem plantio de mudas	Plantio de mudas
Área Verde 9 (1.772,47m ²) Matrícula 22.945 Localização : Rua Presidente Getúlio Vargas Loteamento: COHAB	Parcialmente aberta e sem plantio de mudas	Plantio de mudas, remoção de entulhos e sementeira de cobertura
Área Verde 10 (394,69m ²) Matrícula 23.029 Localização: esquina das Ruas Ipê e Walter Hedel	Parcialmente ocupada por Reservatórios de Água (CASAN)	Plantio de mudas, remoção de cascalho e sementeira de cobertura
Área Verde 11(466,59m ²) Matrícula 23.028 Localização: Rua Walter Hedel, Loteamento:Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Plantio de mudas e sementeira de cobertura





Área Verde 12 (474,12m ²) Matrícula: 23.027 Localização: Rua Walter Helder, Loteamento: Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Plantio de mudas e semeadura de cobertura
Área Verde 14 (546,20m ²) Matrícula: 23.033 Localização: Rua Walter Hedel, Loteamento: Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Plantio de mudas e monitoramento
Área Verde 15 (552,13m ²) Matrícula 23.032 Localização: Rua Walter Hedel Loteamento: Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Monitoramento do plantio e manutenção
Área Verde 16 (559,10m ²) Matrícula: 23.031 Localização: Rua Walter Hedel Loteamento: Três Barras	Aberta, sem plantio de mudas. Parte dela utilizada como depósito de entulhos	Monitoramento do plantio, manutenção e cercamento
Área Verde 17 (375,00m ²) Matrícula: 23.017 Localização: Rua José Galvani Loteamento: Três Barras	Aberta, sem plantio de mudas, utilizada como acesso particular à residência	Monitoramento do plantio e semeadura de cobertura
Área Verde 18 (375,00m ²) Matrícula: 23.018 Localização: Rua José Galvani Loteamento: Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Monitoramento do plantio e semeadura de cobertura
Área Verde 19 (373,07m ²) Matrícula: 23.019 Localização: Rua José Galvani, esquina rua Ivo Will Loteamento: Três Barras	Aberta e sem plantio de mudas	Monitoramento do plantio e semeadura de cobertura
Área Verde 20 (373,07m ²) Matrícula: 23.020 Localização: Rua Walter Hedel, esquina com a Rua Ivo Will Loteamento: Três Barras	Parcialmente aberta, com cultivo particular de cana-de-açúcar e banana	Plantio de mudas e semeadura de cobertura
Área Verde 21 (375,00m ²) Matrícula: 23.021 Localização: Rua Walter Hedel Loteamento: Três Barras	Parte dela com solo exposto, sem plantio de mudas. Presença de um galinheiro particular.	Plantio de mudas e semeadura de cobertura
Área Verde 22 (286,37m ²) Matrícula: 23.030 Localização: Rua Adele auer, esquina, Rua Walter Hedel, Loteamento: Três Barras	Parte dela com solo exposto, sem plantio de mudas. Presença de um galinheiro particular. Ocupada em parte por reservatórios de água	Plantio de mudas e Remoção dos entulhos
Área Verde 23 (503,61m ²) Matrícula: 18.151 Localização: Rua Evaldino Galvani, Loteamento: Três Barras	Vegetação arbórea suprimida	Plantio de mudas e Cercamento





Área Verde 3

Conforme a tabela 1, na área verde 3 já foi realizado plantio de espécies nativas e devendo ser feito o monitoramento e manutenção da área (imagem 1). Não há necessidade do cercamento da área.



Imagem 1: aspecto geral da área verde 3.



Imagem 2: aspecto geral da área verde 3.





Quanto às mudas, atualmente foram identificadas 53 indivíduos, das seguintes espécies: *Eugenia brasiliensis* (1), *Fortunella japonica* (5), *Cinnamomum verum* (1), *Eugenia uniflora* (4), *Persea americana* (5), *Inga marginata* (1), *Myrcianthes pungens* (2), *Citrus limon* (4), *Malpighia emarginata* (1), *Citrus reticulata* (3), *Eugenia involucrata* (3), *Annona muricata* (1), *Citrus x limonia* (22)

Na imagem 2 constata-se a presença de um exemplar de *Pinus taeda*, espécie exótica que tem grande potencial de comprometer a regeneração natural e os demais estágios seccionais. É recomendado a supressão ou anelamento desse indivíduo, como ação de controle de espécies exóticas.

Na imagem 3 constata-se que acima do leito do curso d'água há uma obra de defesa civil para a contenção de enchentes, esta praticamente sem vegetação. Indica-se ações de bioengenharia de solos, como a adição de espécies que se propagem de maneira vegetativa e que tenham ramos flexíveis (exemplos: gêneros *Salix*, *Schinus*, *Phyllanthus* e *Sebastiana*).



Imagem 3: pedras como contenção de enchentes e sem vegetação.

Área Verde 4

Nesta área há a necessidade de ser feito o plantio de espécies nativas, assim como a adição de espécies que se propagem de maneira vegetativa e





que tenham ramos flexíveis (exemplos: gêneros *Salix*, *Phyllanthus* e *Sebasttiana*), na faixa mais próxima do curso d'água. Também é necessário a delimitação lateral com cerca, pois a área é usada como pastagem para um cavalo (imagens 4 e 5).



Imagem 4: aspecto geral da área verde 4.





Imagem 5: área verde 4 com a presença de um cavalo.

Área Verde 5

Nesta área há a necessidade de ser feito o plantio de espécies nativas e sua posterior manutenção e monitoramento. Não há a necessidade de realizar o cercamento.



Imagem 6: aspecto geral da área verde 5.





Área Verde 9

Neste local foi adequada a construção que estava adentrando a área verde (imagem 7). Pela proximidade de um fragmento florestal, não foi realizado plantio, entretanto em função da compactação e impermeabilização de alguns trechos a regeneração natural está prejudicada (imagem 8).

Se sugere o plantio de espécies nativas, a remoção de materiais de construção, sementeira de espécies de cobertura pra o controle de gramíneas e o cercamento da área com a propriedade limite.



Imagem 7: aspecto geral da área verde 9.





Imagem 8: aspecto geral da área verde 9.

Área Verde 10

Pela proximidade de um fragmento florestal, não foi realizado plantio, entretanto em função da compactação e crescimento de gramíneas, a regeneração natural está prejudicada (imagens 9 e 10).

Deve ser realizado o plantio de espécies nativas e para o controle de gramíneas exóticas típicas de pastagem, se indica a roçada manual e posterior semeadura de espécies cobertura e a remoção do cascalho inapropriadamente colocado no local. Não há necessidade do cercamento da área.





Imagem 9: aspecto geral da área verde 10.



Imagem 10: aspecto geral da área verde 10.

Áreas Verde 11 e 12

Nas áreas não foi realizado o plantio de espécies nativas e há a presença de pastagem (imagem 11). Deve ser realizado o plantio de espécies nativas, e para o controle de gramíneas exóticas típicas de pastagem, sem o uso de produtos químicos, se indica a roçada manual e posterior semeadura de espécies cobertura. Não há necessidade do cercamento da área.





Imagem 11: aspecto geral da área verde 11 e 12.

Área Verde 14

Neste local está nas margens de um curso d'água e possui vegetação, entretanto possui nos fundos uma área que necessita a realização de revegetação por plantio de mudas (imagem 12). Não há necessidade do cercamento da área.





Imagem 12: aspecto geral da área verde 14.

Área Verde 15

Nessa área há o curso d'água e a vegetação estabelecida, sendo necessário apenas a manutenção do local (imagem 13).



Imagem 13: aspecto geral da área verde 15.





Área Verde 16

Neste local já foi realizado o plantio de mudas de espécies nativas, devendo-se realizar a manutenção e monitoramento do local (imagem 14). É necessário fazer o cercamento lateral com o lindeiro.

Quanto às mudas, atualmente foram identificados 7 indivíduos, das seguintes espécies: *Inga marginata* (1), *Cordia americana* (1), *Eugenia involucrata* (1), *Myrcianthes pungens* (2), *Eugenia uniflora* (1), *Psidium cattleianum* (1).



Imagem 14: aspecto geral da área verde 16.

Áreas Verde 17, 18, 19, 20 e 21

Neste local já foi realizado o plantio de mudas de espécies nativas, devendo-se realizar a manutenção e monitoramento do local (imagens 15, 16, 17, 18 e 19). Nas áreas 20 e 21 será necessário além da manutenção, o plantio de mudas.

Na área 17, atualmente foram identificados 22 indivíduos, sendo das seguintes espécies: *Cordia americana* (9), *Inga marginata* (1), *Syzygium cymosum* (1), *Trichilia elegans* (1), *Cinnamomum verun* (1), *Daphnopsis fasciculata* (1), *Cupania vernalis* (1), *Luehea divaricata* (1), *Schinus*





terebinthifolius (1), *Parapiptadenia rigida* (1), *Psidium cattleianum* (1), *Myrcianthes pungens* (2), *Myrcia splendens* (1).

Na área 18, atualmente foram identificados 17 indivíduos, das seguintes espécies: *Schinus terebinthifolius* (2), *Magnolia macrophylla* (2), *Psidium cattleianum* (4), *Inga marginata* (1), *Eugenia uniflora* (5), *Daphnopsis fasciculata* (1), *Myrcianthes pungens* (1), *Prunus sellowii* (1).

Na área 19, atualmente foram identificados 21 indivíduos, das seguintes espécies: *Schinus terebinthifolius* (2), *Psidium cattleianum* (6), *Inga marginata* (1), *Eugenia uniflora* (4), *Daphnopsis fasciculata* (1), *Myrcia splendens* (1), *Schinus terebinthifolius* (2), *Cupania vernalis* (1), *Luehea divaricata* (1), *Handroanthus impetiginosus* (1), *Maytenus robusta* (1).



Imagem 15: aspecto geral da área verde 17.





Imagem 16: aspecto geral da área verde 18.





Imagem 17: aspecto geral da área verde 19.



Imagem 18: aspecto geral da área verde 20.





Imagem 19: aspecto geral da área verde 21.





Áreas Verde 22

Nesta área deverá ser feita a continuidade da remoção de entulhos e resíduos sólidos, além da manutenção e plantio de mudas (imagem 20). Não há necessidade do cercamento da área.



Imagem 20: aspecto geral da área verde 22.





Áreas Verde 23

A área estava em processo de regeneração, entretanto na vistoria havia indícios de novas supressões, se recomenda o replantio e cercamento da área (imagens 21 e 22).



Imagem 21: aspecto geral da área verde 23.





Imagem 22: início de supressão em regeneração natural.

Conclusões Finais

Considerando que será necessário a elaboração pela equipe da prefeitura do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), conforme técnicas consolidadas e que este deve ser individualizado para cada área e estas tem diferentes aspectos de devem ser analisadas e este deve ser realizado conforme instrução normativa (IN) 16 de 2012 (tempo estimado 2 meses).

Considerando que em função do TAC, o PRAD deverá ser protocolado no órgão estadual do meio ambiente (IMA) e este deverá assim deferir, sendo que há o tempo necessário para a análise e parecer (tempo estimado 4 meses).

Considerando que para a compra de mudas de espécies nativas e demais materiais necessário para a execução do PRAD, é preciso a elaboração de licitação conforme legislação específica, e esta também possui o seu tempo de elaboração, publicação e prazos (tempo estimado 4 meses).

Considerando que apenas após esses trâmites burocráticos é que o PRAD poderá ser executado (tempo estimado 2 meses).

Solicita-se a **prorrogação do prazo** para o cumprimento da cláusula primeira do TAC em **12 meses**.

Agrolândia, 31 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO RUBEM MACULAN SALIN
Data: 31/07/2023 16:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Rubem Maculan Salin
Engenheiro Florestal
CREA/SC n.º 200128-0

